



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 330/2006 – DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.079/2006 – de 14 de novembro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.047,00 (sessenta e seis mil e quarenta e sete reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500182.018	Educação Infantil		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01104	51.047,00
0704	Div. de Esportes		
2781100232.023	Manter Atividades Esportivas		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01000	15.000,00
TOTAL			66.047,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito correrá por anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500182.018	Educação Infantil		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01104	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	01104	34.651,00
1236700222.019	Educação Especial		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01104	896,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01104	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	01104	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01104	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serv. De Terc. P. Física	01104	1.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01104	1.500,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Administração D A S		
0824300292.032	Manut. Progr.Assist. Crian.Adolesc.		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	15.000,00
TOTAL			66.047,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 161 de 17/11/06 pg.n.º 08



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de novembro de 2006.


Delair Wilmãr Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 161 de 17/11/06 pg. n.º 08